



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 044

AUTÓGRAFO Nº 475/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2.024.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO ANDREAZE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se JOÃO ANDREAZE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no bairro Residencial Ilha da Madeira, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em nove de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**